



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2012

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente:

ALARGAMENTO DA ESTRADA NA CABRIA - FRANCISCO XAVIER ALVES DE ALMEIDA: Tendo sido convocado para o efeito, esteve presente o munícipe a solicitar a colocação de terra até à altura do muro que foi construído aquando do alargamento da estrada, dando ainda conta que esse alargamento foi maior do que o acordado. Solicitou, também, documento/declaração emitido pela Câmara onde conste a cedência de terreno efetuada para o efeito. Finalmente, chamou à atenção para a falta de segurança à entrada do caminho da Cabria, onde falta um muro de suporte. Quanto à terra no muro, o Sr. Presidente irá mandar o Encarregado Geral verificar a situação; o documento solicitado será emitido. Em relação à falta de um muro de suporte, a Fiscalização Municipal será alertada para averiguar e, caso seja necessário, o proprietário será notificado para proceder à sua construção.-----

PALHEIRO EM RISCO DE DERROCADA NA LOCALIDADE DE ARCOZELO - NUNO MIGUEL DE JESUS ALMEIDA: Igualmente convocado para o efeito, o munícipe comunicou aos serviços que a questão já estava resolvida, não tendo por isso interesse em participar na reunião.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Neste período, o vereador Dr. Pedro Mouro apresentou a seguinte proposta : “Temos uma proposta a apresentar que gostaríamos de ver incluída na OT desta reunião. Caso a maioria não o permita, uma vez que não foi formulada atempadamente, apresentá-la-emos e solicitamos a sua votação na próxima reunião do executivo camarário. Neste sentido, os vereadores do PS remetem à aprovação, a **proposta de implementação do orçamento participativo no concelho de São Pedro do Sul**, com efeitos imediatos, por forma a vigorar já na elaboração do orçamento e grandes opções do plano para 2013. Este assunto foi, por nós, abordado no final do ano passado, contudo não submetemos a respetiva proposta à aprovação, dado o orçamento para 2012 já se encontrar em fase final de aprovação, Pelo que pensamos ser esta a altura ideal para a introdução do tema. Pretende-se, com esta medida, uma aproximação efetiva dos cidadãos à autarquia e à atividade política. É a oportunidade de dar aos sampedrenses um papel mais ativo e a possibilidade efetiva de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

intervenção cívica na gestão dos destinos do concelho, usando, para tal, as novas tecnologias, promovendo-se, em paralelo, um hábito que se pretende crescente. Nesse âmbito, todos são chamados a participar, dando o seu contributo, ideias e sugestões, para a definição das políticas e medidas a implementar em 2012 e a sua respetiva adaptação orçamental. Em termos práticos, sendo esta proposta aprovada, abrir-se-ia um período de 60 a 90 dias, no qual os cidadãos sampedrenses, maiores de 18 anos e em nome individual, poderiam enviar as suas propostas para uma plataforma eletrónica (a ser criada pelos serviços informáticos no site da CMSPS) ou por carta registada. Findo este período, seria feita uma análise técnica e financeira da viabilidade das propostas e por fim, aprovadas as 3 melhores, que serão publicitadas e incluídas no orçamento e grandes opções do plano para 2013. Esta medida está longe de ser original, já se encontra implementada num número cada vez maior de municípios e representa uma efetiva aproximação dos eleitores aos eleitos." Após a discussão da proposta e esclarecimentos prestados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta na generalidade, ficando os proponentes responsáveis pela apresentação de um regulamento que fixe os critérios. Ainda neste período, a vereadora Dr.^a Olga Madanelo colocou as seguintes questões: 1. "Na sequência da resposta do Sr. Presidente a uma questão, por mim colocada, na reunião pública de setembro de 2011, na qual nos esclareceu que diligenciou, junto do IEFP e do Secretário de Estado, para que os Municípios também possam continuar a manter os Centros de Emprego Protegido, à semelhança de outras entidades e que a situação tinha sido transmitida ao Secretário de Estado da Segurança Social aquando da sua deslocação a S. Pedro do Sul. Neste sentido e volvidos 8 meses, gostaríamos de conhecer os desenvolvimentos deste caso." O Sr. Presidente informou que, juntamente com a ASSOL, teve uma reunião com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, em Lisboa; aos programas ocupacionais existentes só se podem candidatar empresas privadas, de acordo com a lei em vigor as entidades públicas não se podem candidatar; irá ser feita uma proposta pelos técnicos do IEFP para que as câmaras municipais e outras entidades públicas também se possam candidatar pelo que, se aguarda a alteração legislativa. 2. "A segunda questão é mais recente. Há precisamente um mês, na última reunião pública, trouxemos aqui uma proposta, aprovada por unanimidade, no sentido de se proceder a um levantamento dos casos de jovens que, por dificuldades económicas dos pais se veem obrigados a abandonar o ensino superior e de outros que, pelos mesmos motivos, se encontram impedidos de aí ingressarem. Relembro, ainda, que ficámos muito agradados com o compromisso de total disponibilidade, por parte do Sr. vereador da ação social, no sentido de desencadear todo o processo, defendendo mesmo que a Câmara Municipal deve, através dos seus serviços de ação social e, após uma avaliação muito rigorosa, apoiar os jovens de S. Pedro do Sul de modo a que nenhum se veja impedido de ingressar no ensino superior. Comprometeu-se, ainda, a associar este processo ao levantamento dos idosos que vivem em situação de isolamento, junto dos senhores Presidentes de Junta. O que se pretende saber, Sr., vereador, é se a avaliação de extremo rigor que estas situações merecem (são suas estas palavras) se esgota num telefonema mandado fazer para os senhores Presidentes de Junta, na última sexta-feira." O vereador, Prof. Rogério Duarte, esclareceu que o assunto está a ser tratado. Os técnicos, em simultâneo com o levantamento da situação do isolamento social dos idosos, tratarão da situação dos jovens que eventualmente estarão em iminência de abandonar o ensino superior. Mais referiu que a Sr.^a vereadora deverá aguardar pelos resultados de todo esse trabalho.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 203/12 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MAIO DE 2012: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. Os vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Os vereadores do PS votam contra a aprovação da ata da reunião de 11/05/12, pelo facto desta não traduzir o que efetivamente foi dito no período antes da ordem do dia, ou seja, quando o vereador do PS, Dr. Pedro Mouro pediu explicações sobre o prazo médio de pagamento da CMSPS. Efetivamente encontra-se transcrita a resposta do Sr. Presidente, mas não há nenhuma referência às várias explicações do Sr. vereador do pelouro das finanças, Dr. Sousa, nomeadamente quando o mesmo declarou que "os prazos médios de pagamento apresentados pela DGAL, referentes a São Pedro do Sul se encontravam mais ou menos corretos". Esta explicação põe em causa qualquer pedido de explicações colocado à DGAL pelo Sr. Presidente”. -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 204/12 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2012: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 690.561,94€ (Seiscentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e um euros e noventa e quatro centimos);-----

- Operações de Tesouraria: 435.125,23€ (Quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco euros e vinte e três centimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 205/12 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 04 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 10 a 24 de maio de 2012, em 671.027,77€ (Seiscentos e setenta e um mil, vinte e sete euros e setenta e sete centimos) de operações orçamentais e em 86.277,07€ (Oitenta e seis mil, duzentos e setenta e sete euros e sete centimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente ata.-----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 11 a 25 de maio de 2012, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata.-----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 11 a 25 de maio de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente ata.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 11 a 25 de maio de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente ata.-----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 11 a 25 de maio de 2012, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (36 a 38), Utilização (53 a 55), Publicidade (234 a 270) e Ocupação da Via Pública (n.º11); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (5), Licenças Especiais de Ruído (4), Espetáculos na Via Pública (2), Aluguer de Palcos e Quermesses (2), Coimas referentes a Processos de Contraordenação (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (4) e Execuções Fiscais (7); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (6) e Licenças de Cemitério (2).-----

-**1.2.6**-Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/05/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Carlos Alberto da Silva Rodrigues, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Reguengo de Várzea, freguesia de Várzea, com início no dia 27/05/2012 às 9h00m e termo no mesmo dia às 24h00m. -----

1.2.7-Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/05/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Grupo de Danças e Cantares de Vila Maior- Lafões, para a realização de festival de folclore, com música ao vivo, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 27/05/2012 às 15h00m e termo no mesmo dia às 18h30m. -----

-**1.2.8**-Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/05/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Termas Hóquei Clube, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 17/05/2012 às 20h00m e termo no dia 18/05/2012 às 02h00m; no dia 18/05/2012 com início às 20h00m e termo no dia 19/05/2012 às 02h00m e, no dia 19/05/2012 com início às 20h00 e termo no dia 20/05/2012 às 02h00m. -----

-**1.2.9**- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/05/2012, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Leila Alexandra Filipe dos Santos, para a realização de baile, com música ao vivo, na rua direita, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 26/05/2012 às 21h00m e termo no dia 27/05/2012 às 02h00m. -----

-**1.2.10**- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/05/2012, que, para os devidos efeitos e conforme se encontra estabelecido na cláusula 4ª, do contrato de comodato estabelecido entre esta Câmara Municipal e a ARCA Associação de Solidariedade



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Social, em Santa Cruz da Trapa, autorizou a realização de obras de melhoramento nas instalações da referida Associação.-----

21-DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 206/12 - 21.1-PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DOS RECINTOS ITINERANTES, IMPROVISADOS E DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º10-CM da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 10/05/2012, concordar com a alteração ao Regulamento referido em título, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ser assinado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente ata, bem como, criar a taxa para as licenças de recinto de diversão provisória, procedendo à respetiva alteração à Tabela de Taxas do Município na alínea c) do n.º 11 do artigo 1.º do Capítulo I onde passa a constar “Licença de funcionamento de recintos de diversão provisória” com o valor de 38,63€ (valor igual à das licenças de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados, já que o circuito é o mesmo), passando a atual alínea c) para d). Mais deliberou a Câmara Municipal, submeter a presente proposta à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----

DELIBERAÇÃO N.º 207/12 - 21.2- PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PESOS DE SUL. --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico de Pesos do Sul, para realização de Festival de Folclore com música ao vivo, no lugar de Pesos, freguesia de Sul, com início no dia 03/06/2012 às 15h00m e termo no mesmo dia às 20h30m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

32-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 208/12 - 32.1- DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DO MÊS DE JANEIRO 2012.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água do mês de janeiro de 2012, nos termos da informação n.º 48, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 18/05/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 209/12 - 32.2 - FATURA DE ÁGUA – INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL.-----

Após análise do exposto e, atenta a informação n.º63 da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 16/05/2012, na qual é referido que o problema se deveu ao acessório instalado pelos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não imputar ao requerente o valor correspondente ao consumo exagerado de água, devendo pagar o seu valor médio mensal.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

04-DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 210/12 - 04.1 - PEDIDO DE APOIO À HABITAÇÃO, APRESENTADO POR PAULO JORGE FERREIRA LOURENÇO.**-----

Analisado todo o processo e, de acordo com informação n.º 20/2012 da Técnica de Serviço Social, datada de 15/05/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico e materiais até ao montante de 2.500€, de modo a tornar exequíveis as obras necessárias. -----

DELIBERAÇÃO N.º 211/12 - 04.2 - PROPOSTA DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DO 16.º FESTIVAL NACIONAL DE GINÁSTICA DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL.-----

À semelhança de situações análogas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500€ à Associação para a realização do 16.º Festival Nacional de Ginástica de S. Pedro do Sul; ceder, a título gracioso, as instalações do Pavilhão bem como, autorizar a elaboração e impressão de mupis e cartazes.-----

DELIBERAÇÃO N.º 212/12 - 04.3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso as instalações à Associação de Educação Física e Desporto de S. Pedro do Sul, para realização de treinos para o Campeonato Distrital e Regional de Natação, de acordo com o solicitado. -----

DELIBERAÇÃO N.º 213/12 - 04.4 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES PELA CEDÊNCIA DE TRANSPORTE NOS ANOS DE 2008 E 2009, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINHO.-----

A vereadora Dr.^a Olga Madanelo iniciou a discussão referindo que “Antes de nos pronunciarmos sobre a proposta apresentada (pagamento faseado da dívida de transportes dos anos de 2008, 2009 e 2010), importa saber 1) a razão pela qual a CM se lembrou agora (15 de maio) de cobrar dívidas de 5 anos? 2) sabendo que a dívida de transportes à CM (a 31 de dezembro de 2011), remonta em alguns casos a 2007 e atinge os 23 mil euros, qual a razão por que ainda não foram saldadas? Acresce o facto de a maior parte dos devedores serem organismos aos quais a CM atribui anualmente subsídios. 3) relativamente ao teor do pedido, há ainda outra questão que se impõe - o que pode decidir o sr. presidente sobre uma dívida que o devedor assume não poder cumprir dentro dos prazos propostos para as outras dívidas - se o sr presidente decide este pormenor, decide todos os outros.” O Sr. Presidente referiu que o assunto veio à reunião para ser resolvido. Existem atrasos no pagamento do serviço de transportes porque as coletividades também se debatem com problemas de ordem financeira. Informou, ainda, que a Câmara já resolveu com algumas coletividades, nomeadamente desportivas, o problema. Em relação ao Rancho de Pinho e, devido aos montantes envolvidos, a questão era mais difícil mas, estão a resolver a situação. Entende que a Câmara tem que se questionar se está vocacionada para este tipo de transportes e, não estando no seu horizonte proporcionar este tipo de apoio, se realmente é para alugar então, passa a haver concorrência às empresas de camionagem e, aí, deve-se pagar a quem está no mercado; não faz sentido a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara estar a alugar os autocarros. O vereador Prof. Rogério Duarte esclareceu que, após um serviço de transporte efetuado, o officio é enviado a comunicar à coletividade o respetivo valor em dívida. Após os esclarecimentos prestados e, na sequência da deliberação tomada em 09/03/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o pagamento faseado da dívida com transportes efetuados no ano de 2008 e 2009, a saber: Ano de 2008 - até 30 de junho de 2012 - 176,26€, até 30 de dezembro de 2012 - 501,10€; Ano de 2009 - até 30 de junho de 2013 - 248,94€, até 30 de dezembro de 2013- 295,28€; quanto à dívida do ano de 2010 será em termos a definir.-----

DELIBERAÇÃO N.º 214/12 - 04.5 - FESTAS DA CIDADE/2012 - PEDIDO DE PARCERIA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO.-----

À semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a elaboração dos flyers e inserir a realização do “VI Encontro Motard de Lafões” no programa das Festas da Cidade/2012.-----

DELIBERAÇÃO N.º 215/12 - 04.6 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO XXII FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINHO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250€ ao Rancho Folclórico de Pinho, para realização do 22.º encontro de folclore.-----

DELIBERAÇÃO N.º 216/12 - 04.7 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO XVIII FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VILA MAIOR.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250€ ao Grupo de Danças e Cantares de Vila Maior, para realização do XVIII Festival de Folclore.-----

DELIBERAÇÃO N.º 217/12 - 04.8 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLORICO DE FIGUEIREDO DE ALVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250€ ao Rancho Folclórico de Figueiredo de Alva, para realização de Festival de Folclore/2012.-----

DELIBERAÇÃO N.º 218/12 - 04.9 - PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRACIOSO, DE ESPAÇO NAS FESTAS DA CIDADE/2012, APRESENTADO POR ALBINO BARROS.-----

Atentas as razões invocadas e, à semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder ao requerente, a título gracioso, o espaço para colocar uma pequena banca para venda de brinquedos nas Festas da Cidade/2012.-----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 219/12 - 21.3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, APRESENTADO PELO CLUBE DE CULTURA E DESPORTO DE BORDONHOS. ----

Analizado o presente pedido e, à semelhança de situações idênticas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de taxas para realização da Festas de S. João/2012.-----

04-DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 220/12 - 04.10 - PROCESSO 01-2007/84 - AVALIAÇÃO SOCIOECONÓMICA.-----

Atenta a informação n.º19/2012, datada de 15/05/2012, da Técnica de Serviço Social, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, parecer do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, que considera a operação em causa uma obra de escassa relevância urbanística, ao abrigo da alínea x) do n.º1 do artigo 8.º do RMUEFT, em vigor, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico necessário.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 11h25m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Diretora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL